

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 31/2020

EMENTA: Altera a Lei nº 2.874 de 06 de dezembro 2017 (Plano Plurianual 2018 a 2021) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa a alteração de anexos previstos no Plano Plurianual 2018-2021, adequando os valores de previsão das ações e programas de governo constantes na Lei nº 2.874 de 06 dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018-2021), visando a integração com o Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021.

Passa-se à análise.

FUNDAMENTAÇÃO

a) Da competência municipal e iniciativa:

Conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Cambé:

Art. 5º. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

(...)

VIII - elaborar o **plano plurianual**, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

Art. 27. Compete à Câmara Municipal votar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

II - votar as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e o **plano plurianual**, bem como autorizar abertura de créditos suplementares especiais;

Art. 39. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

IV - **matéria orçamentária**, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções.

Sendo assim, verifica-se que o presente Projeto de Lei encontra-se dentro da competência municipal e foi, acertadamente, iniciado pelo Poder Executivo.

b) Do conteúdo da proposição:

Por fim, quanto ao seu conteúdo, também não se verificou qualquer flagrante ilegalidade ou inconstitucionalidade, não havendo óbice à sua tramitação.

CONCLUSÃO

Feitas estas considerações, opina-se que não há óbice para o trâmite do Projeto de Lei nº 31/2020.

Este é o parecer.

Cambé, 09 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente)

Ayume Ueno Zanini

OAB/PR 62.277

(Assinado digitalmente)

Jackson Romeu Ariukudo

OAB/PR 30.917